



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 60 de 19 de abril de 2018

Referenda as autorizações de remanejamento com anulação e suplementação de recursos para SEHAB, e modificações e inclusões no Plano de Investimentos do FMSAI para SEHAB e SMSO.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de atender as intervenções da SEHAB, que já integraram Planos de Investimentos passados, uma vez que não se concretizaram recursos da previstos de outra fonte a esta Secretaria, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0;

CONSIDERANDO a necessidade de incluir a obra do Córrego do Mirassol e os Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2, que já integraram Planos de Investimentos passados, conforme detalhado no Processo SEI 6022.2018/0000414-8;

RESOLVE:

I – Referendar a autorização de inclusão de intervenções da SEHAB, conforme detalhado no Processo 6014.2018/0000215-0 e Despacho publicado no DOC do dia 23/03/2018, que necessitou de remanejamento de recursos entre dotações da SEHAB conforme Decreto de Suplementação 58.173 Publicado no DOC 03/04/2018.

II- Referendar a autorização de inclusão dos itens “Córrego do Mirassol” no valor de R\$ 1.700.000,00 e “Serviços Técnicos Especializados Lote 1 e 2” nos valores de 7.411.738,01 e 8.366.224,77 respectivamente, com anulação de iguais valores em outros itens do Plano, conforme detalhado no Processo SEI nº Processo SEI 6022.2018/0000414-8. Publicado no DOC 03/03/2018.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 19 de abril de 2018

Fernando Chucre
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura